

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6cisp9od  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  29/06/2022  Projeto de lei nº 642/2022  Protocolo nº 7739/2022  Processo nº 1428/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Fica denominado “Hospital Regional de Alta Floresta Ariosto da Riva” o Hospital Regional do município de Alta Floresta.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Hospital Regional de Alta Floresta Ariosto da Riva” o Hospital Regional do município de Alta Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem com escopo denominar o Hospital Regional de Alta Floresta Ariosto Riva, homenageando o grande pioneiro e colonizador do município.

O Governo Federal através de uma licitação, passou para o colonizador mais 400 mil hectares como incentivo ao desenvolvimento da região norte de Mato Grosso. Em 05 de outubro de 1973, Ariosto assinou a escritura dos 400 mil headquiridos e que deram origem aos municípios de Alta Floresta, Paranaíta e Apiácas, no norte do Mato Grosso.

Dessa iniciativa, surgiu a Integração, Desenvolvimento e Colonização (INDECO), empresa montada para iniciar o desbravamento e a atrair colonos do sudeste e sul do Brasil. Em 19 de maio de 1976, fundou a Alta Floresta, com o propósito de ter uma economia baseada na agricultura. O município foi instalado três anos depois, em 1979.

Atualmente figura entre as cidades mais prosperas do Estado de Mato Grosso, tendo uma economia pujante e povo acolhedor. Muito se deve a bravura e visão do saudoso Ariosto Riva, o qual merece a singela homenagem.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Junho de 2022

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual